

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

EDITAL Nº03/2020

CONCURSO VESTIBULAR DO CESVASF 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM 2020

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que estarão abertas, no período de **16 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020**, as **INSCRIÇÕES PARA O 1º CONCURSO VESTIBULAR SIMPLIFICADO em 2020** para ingresso nos cursos de **LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES/INGLES e MATEMÁTICA no CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA.**

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES/INGLES E MATEMÁTICA DO CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA EM 2020.1

DATA	EVENTO
15/01/2020	Divulgação do Edital
16/01/2020 a 28/01/2020	Período de inscrições Online
15/01/2020 a 30/01/2020	Período de inscrições presenciais
01/02/2020	Provas – 8h às 12h
04/02/2020 a partir das 18h	Divulgação do resultado
05/02/2020 a 14/02/2020	Matrícula dos aprovados

1. DO CURSO

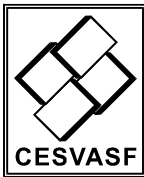
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES/INGLES	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91

2. DAS VAGAS

2.1. São 30 (trinta) vagas assim distribuídas:

- 15 (quinze) vagas para o curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Portugues/Ingles
- 15 (quinze) vagas para o curso de Licenciatura em Matemática

3. DAS INSCRIÇÕES



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

3.1. As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre **16/01/2020 e 30/01/2020** nos seguintes dias e horários: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do **CESVASF- CAMPUS PETROLÂNDIA na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima**, Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 11, Petrolândia – PE.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não será cobrada a taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES/INGLES E MATEMÁTICA NO CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA para início em 2020.1.**

4.1.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações quanto à digitação sobre o candidato, de dados incorretos ou corretos.

5. DAS PROVAS

5.1. O 1º Concurso Vestibular Simplificado no **CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA** para início em 2020.1 será realizado no seguinte dia e horário:

DIA 01 de fevereiro de 2020 – das 8h às 12h.

5.2. O 1º Concurso Vestibular Simplificado no **CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA** para início em 2020.1 constará apenas da produção de um texto dissertativo-argumentativo

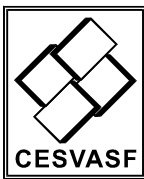
6. DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As provas serão realizadas na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Rua Rui Barbosa S/N, Quadra 11 – **Petrolândia – PE** – e as inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria do **CESVASF- CAMPUS PETROLÂNDIA na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima**, Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 11, Petrolândia – PE.

6.2. Os candidatos inscritos deverão se apresentar no local estabelecido para a realização das provas, no mínimo, meia hora antes do horário fixado, munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (com foto), COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta).

6.3. Será proibida, no recinto de provas, a entrada do candidato que comparecer após o horário fixado.

6.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA, CRC, CRM, etc., bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

6.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

6.7. Eventuais pertences pessoais deverão ser depositados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local de provas.

6.8. É proibido o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: **agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, “pagers”, microcomputadores portáteis ou similares.**

6.9. O **CESVASF** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.10. O descumprimento do descrito no subitem 6.8 deste edital implicará na **eliminação** do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.11. As provas constarão de apenas uma redação (produção de um texto dissertativo-argumentativo)..

6.12. O candidato, ao receber do fiscal a prova, deverá conferir as informações contidas no local de informações.

6.13. Caso o candidato verifique erros durante a conferência dos seus dados de identificação contidos na folha de informações, estes devem ser informados ao fiscal de sala

6.14. O candidato só poderá se ausentar da sala após às 9h.

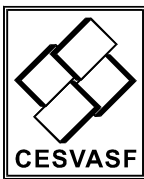
6.15. Em hipótese alguma será concedida revisão de prova do Concurso Vestibular CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA 2020.1.

6.16. O candidato que necessitar de acompanhamento especial no dia da realização da prova (no caso de enfermidades devidamente comprovadas) deverá fazer a solicitação por escrito no ato da inscrição. A não solicitação implicará na impossibilidade da concessão no dia da realização da prova, salvo os casos que necessitarem de análise por parte da Comissão Geral do 1º Processo Seletivo Simplificado em 2020 do **CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA.**

7. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo dar-se-á através da avaliação da **REDAÇÃO** que deverá ser elaborada, observando-se os seguintes critérios:

- I – Introdução;
- II – Desenvolvimento;
- III – Conclusão.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

ATENÇÃO: A apresentação de um texto com fuga total ao tema proposto é critério para atribuição da nota zero à redação.

8. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

8.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo/2020 no **CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA**, para o qual se realizará o Concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

8.3. Havendo empate entre os candidatos, com a mesma pontuação obtida na Redação, terá preferência o mais idoso.

8.4. Será desclassificado, automaticamente, do 1º Concurso Vestibular Simplificado do **CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA** em 2020, o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) na Redação.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no dia **04/02/2020**, a partir das **18** horas, através do site www.cesvasf.com.br, sendo também afixada a classificação nas dependências da Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Rua Rui Barbosa S/N, Quadra 11, Petrolândia – PE.

10. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

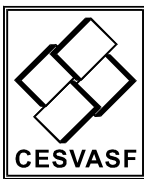
10.1. O presente Concurso Vestibular Simplificado somente será válido para a matrícula no I Semestre Letivo do ano de 2020 no **CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA**

10.2. As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Rua Rui Barbosa S/N – Quadra 11 – Petrolândia – PE.

10.3. O pagamento da **taxa de matrícula** do Concurso Vestibular Simplificado para o I Semestre Letivo/2020 será efetuado com 50% (cinquenta por cento) de desconto a partir do efetivo contato do aluno com a Secretaria do CESVASF - CAMPUS PETROLÂNDIA, na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Rua Rui Barbosa S/N, Quadra 11 – **Petrolândia – PE**, no período de **05/02/2020 a 14/02/2020**.

10.4. Os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** deverão procurar a Secretaria do **CESVASF CAMPUS PETROLÂNDIA**, na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Rua Rui Barbosa S/N, Quadra 11 – **Petrolândia – PE** entre os dias **05 de fevereiro de 2020 e 14 de fevereiro de 2020**, para efetuarem suas **MATRÍCULAS**, munidos dos seguintes documentos.

a) comprovante do pagamento da taxa de matrícula;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

- b) 01 Certificado de conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) original e 02 cópias;**
- c) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;**
- d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- e) 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;**
- f) 02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);**
- g) 02 (duas) cópias do CPF;**
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;**
- i) 01 foto 3x4 recente.**

10.5. As matrículas serão efetuadas de **05/02/2020 a 14/02/2020** para os aprovados, nos seguintes dias e horários: **segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira**, das 8h às 12h, das 14h às 17h; sempre na Secretaria do CESVASF-CAMPUS PETROLÂNDIA, na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Rua Rui Barbosa S/N, Quadra 11 – **Petrolândia – PE.**

10.6. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados, será desclassificado

10.7. Na hipótese de haver desistência do candidato após realização da matrícula, a Instituição não devolverá o valor da taxa de matrícula.

10.8 Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do 1º Concurso Vestibular Simplificado no **CESVASF- CAMPUS PETROLÂNDIA / 2020.1.**

Belém do São Francisco, 15 de janeiro de 2020.